



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 551 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1670/2024

DATA / HORA
19/06/2024 15:29:41

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar uma lombada entre a Rua Belmiro Campos Cortez, altura de número 401 e a Rua José Roberto da Silva, bairro Jardim São Luiz, conforme foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a existência do ponto cego pode criar uma situação de perigo potencial, uma vez que os motoristas podem ter sua visão obstruída, dificultando a percepção de pedestres e de outros veículos que estejam transitando pela via. Além disso, a redução da visibilidade aumenta o risco de acidentes, especialmente nesse trecho onde há uma circulação considerável de pessoas e veículos.

A instalação de uma lombada serve como um mecanismo eficaz para desacelerar o tráfego, forçando os motoristas a reduzirem a velocidade ao se aproximarem do ponto cego. Isso não apenas diminui a probabilidade de colisões, mas também aumenta a segurança dos pedestres que necessitam atravessar a rua.

Dessa forma, solicito que a municipalidade, através da Secretaria competente, analise a viabilidade da instalação da lombada, levando em consideração o impacto positivo que a medida terá na segurança viária e no bem-estar dos moradores e frequentadores da região. A foto em anexo pode servir como um suporte visual adicional para ilustrar a necessidade e urgência da intervenção solicitada.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 19 de junho de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

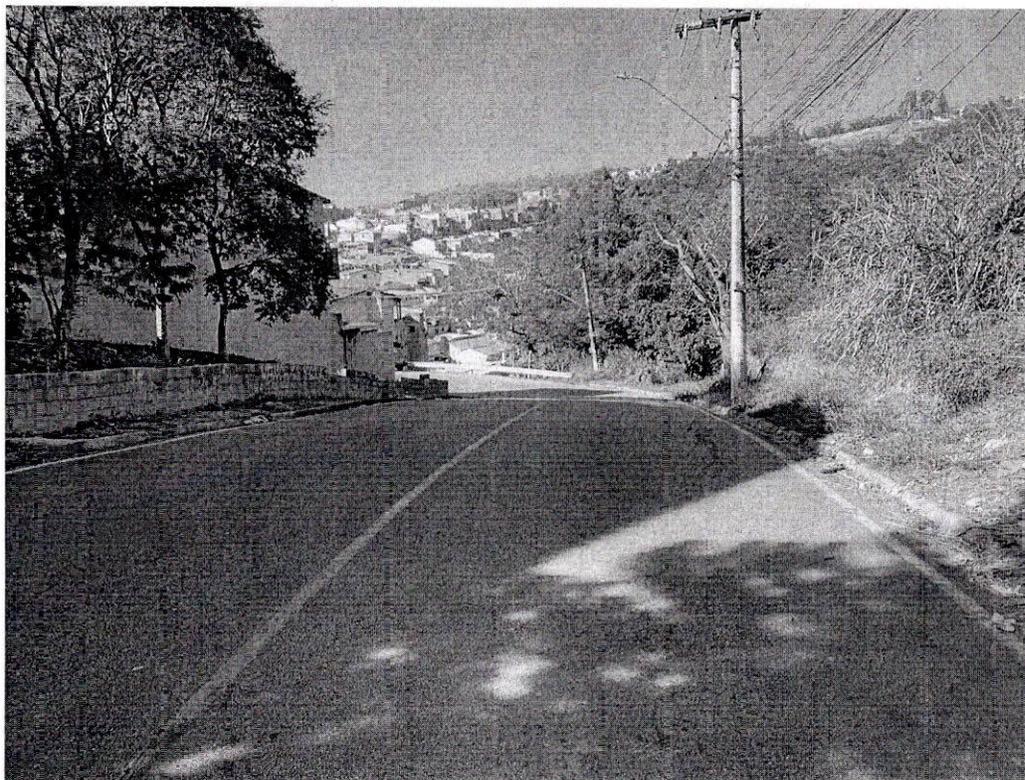
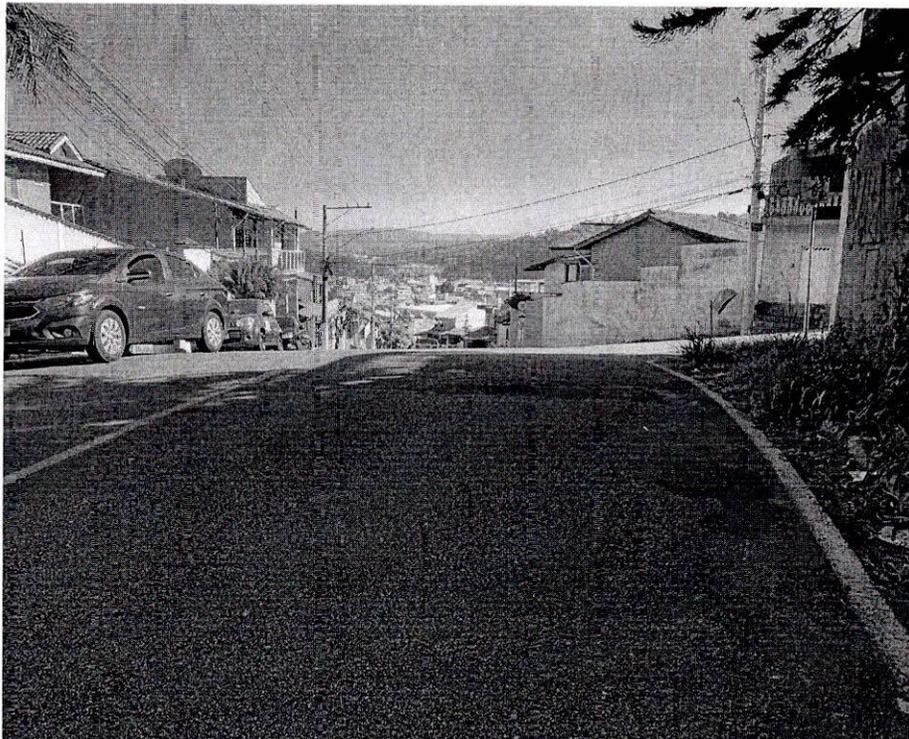
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>26/ Junho</u> /20 <u>24</u>
Despacho: <u>Ematrinha - Je.</u>
_____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 143 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 525/2024 a 546/2024 e 548/2024 a 561/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; apresentadas na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



141.206